



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

LIDO
09/12/03
Assessoria do Plenário

IND 1792/2003

INDICAÇÃO DE 2003

(Autores: Deputado CHICO FLORESTA e Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.
Em 09/12/03

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que institua como feriado nacional o dia 20 de novembro, em comemoração ao dia Nacional da Consciência Negra.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria do Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, requiero que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que o dia 20 de novembro seja instituído como feriado nacional, em comemoração ao dia Nacional da Consciência Negra.

JUSTIFICAÇÃO

A desigualdade social em que vive a comunidade afro descendente no Brasil não só é resultado da injusta distribuição de renda e de oportunidades, como tem sido consolidada em razão da falta de políticas voltadas para a inclusão social deste segmento.

A prática da discriminação racial após o período Colonial tem relegado a comunidade negra à condição de cidadão de segunda categoria, estando na base da pirâmide social, segundo pesquisas realizadas pelo IPEA e IBGE, entre outros.

A história oficial brasileira ao definir a abolição da escravatura como uma ação isolada do Estado, nega a valorosa contribuição dada pelo povo negro à sua libertação.

Por essa razão a comunidade negra precisou resgatar na história outra data, que não o 13 de maio, como sua referência de resistência à escravidão brasileira.

Nesta perspectiva é que o Movimento Negro desde 1988, resgata o dia 20 de novembro, aniversário de morte de Zumbi, mártir da luta contra o regime escravocrata e líder do Quilombo dos Palmares, como data referência da luta contra o racismo e a discriminação social no Brasil.

140 04/12/03 17:32:43

PROTUCOLO LEGISLATIVO
Ind. n. 1792 / 2003
Fls. n. 01 BIA



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

O Movimento Negro ao instituir o 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra estabeleceu no cenário brasileiro um dia de análise e reflexão das condições em que vive a população afro descendente no país.

A cada ano que passa, o 20 de novembro consolida-se como uma data de grande significação no calendário nacional, reafirmando a memória de Zumbi dos Palmares no Panteão dos heróis que escreveram, com a própria vida, a história do povo brasileiro na luta por igualdade e justiça social.

Por ser justa e legítima a reivindicação, rogamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,


CHICO FLORESTA

Deputado Distrital – PT/DF.


GIM ARGELLO

Deputado Distrital – PMDB/DF

